



# Inclusão Produtiva do Jovem (pobre) : a Lei do Aprendiz

---

**Wanda Engel**

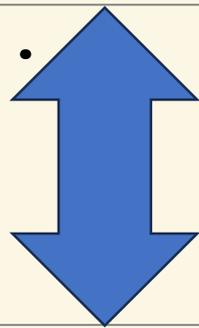
26 de março de 2025

# O que precisamos saber sobre pobreza e desigualdade?

- ↗ Pobreza e desigualdade não são fenômenos naturais
- ↗ Pobreza e desigualdade são fenômenos multidimensionais que têm, como eixo central, a educação (Esther Duflo e Abhijit Banerjee, Nobel de Economia em 2019).
- ↗ A desigualdade é fruto de mecanismos culturais e estruturais, baseados na crença da inferioridade dos grupos que diferem do padrão socialmente valorizado - homem, branco, rico, saudável, heterossexual, urbano.
- ↗ A pobreza se reproduz intergeracionalmente, por meio de fatores que afetam as possibilidades de desenvolvimento dos membros de uma família pobre (unidade básica da pobreza) em cada uma das etapas do seu ciclo de vida.

# Como quebrar o ciclo de reprodução da pobreza?

Garantindo, aos jovens a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de valores, habilidades e atitudes fundamentais à sua inclusão produtiva (educação).



Criando estratégias que possibilitem a inserção e permanência do jovem pobre no mercado de trabalho (emprego ou empreendedorismo).

# Juventude e educação

↗ O funil da trajetória:

↗ De 100 alunos que entram na escola, 93 terminam o EFI, 82 o EFII, 69 o EM, 40 entram no ES e 24 terminam.

↗ Grande gargalo: EM (defasagem idade/série, baixo desempenho e evasão)

↗ - Distorção idade série: EFI : 0% ; EFII : 15,5%; EM : 26,2%

↗ Resultados do SAEB considerados suficientes (Rede Pública) ao final do EM: LP: 31,0 Mat: 5,2

↗ Altos índices de evasão:

↗ Jovens que se evadem perdem 4 anos de vida

↗ Cada queda de 1% na taxa de evasão representa um decréscimo de 550 homicídios

↗ O Brasil perde R\$ 214 BI por ano com a evasão escolar 3.5% do PIB

↗ Estima-se que chegue a 33% o percentual de jovens nem-nem

↗ Analfabetismo: 30% são analfabetos funcionais

↗ Escolaridade (18 a 29): 11,3 anos

↗ Desde 2016 a escolaridade é obrigatória até os 17 anos: entre 15 e 17 anos mas...481 mil estão fora da escola

# Juventude e trabalho

## Inclusão Produtiva de Jovens com Ensino Médio e técnico: Experiências de quem contrata

Fundação Roberto Marinho, Itaú Educação e Trabalho, Fundação Arimax e Plano cde

- ↗ Estratégias de recrutamento nas empresas: indicações na empresa (45%) e os sites de vagas (22%);
- ↗ As competências socioemocionais, ou soft skills e conhecimentos básicos (português e matemática) são as de maior peso na hora da contratação. Espera-se que os jovens já as possuam, pois devem ser desenvolvidas “em casa” ou pela escola.
- ↗ Entre as que oferecem formações internas, o foco maior está em competências técnicas específicas.
- ↗ Dificuldade em ajustar as competências socioemocionais dos jovens faz com que este aspecto seja a principal razão para demissões.

A Lei do Aprendiz  
como estratégia de  
inclusão produtiva de  
jovens pobres

# O que é a Lei do Aprendiz

Lei do Aprendiz (19 e novembro de 2000)

## 1. Quem contrata:

- As grandes e médias empresas devem contratar, na condição de aprendizes, um mínimo de 5% e um máximo de 15% do total de empregados, cujas funções demandem formação profissional. A contratação sob a condição de aprendiz é **facultativa para as pequenas e micro empresas (35,6% dos empregos formais)**.
- As empresas Públicas também estão obrigadas a contratar aprendizes, podendo optar por contratação direta (processo seletivo através de edital público), ou através da entidade formadora.
- Em dezembro de 2006 foi definida a expansão da faixa etária beneficiada pela Lei do Aprendiz, incluindo jovens de 18 a 24 anos. Atualmente a faixa atendida vai de 14 a 24 anos.
- **Dos 34 M de jovens entre 14 e 24 anos , apenas 614 mil (1.8%) . são atualmente beneficiários do programa. Deste total 17,7% são do Bolsa Família.**

# O que é a Lei do Aprendiz

## 2. Diretrizes contratuais

- O contrato é por prazo determinado, com duração entre 1 e 2 anos, sem possibilidade de extensão ou renovação, podendo ser de 4 horas (meio salário mínimo)
- O empregador dispõe de liberdade para selecionar o aprendiz

## 3. Formação

### ➤ Empresa:

O empregador se compromete a assegurar um processo de formação técnico profissional metódica e a designar formalmente um monitor responsável pela coordenação das atividades práticas do aprendiz.

### ➤ Entidades formadoras:

Sistema S, Escolas Técnicas, Escolas de EM Regular (trajetória profissionalizante) e Organizações sem fins lucrativos, registradas no CMDCA

## 4. Fiscalização

- Delegacias Regionais do Trabalho, através dos Auditores Fiscais do Trabalho

O que o jovem ganha com a Lei do Aprendiz

- Experiência no mercado formal de trabalho
- Situação de aprendiz com tripla (?) orientação
  - empresa (mundo do trabalho)
  - entidade formadora (mundo da educação)
  - Escola (?)
- Relação entre teoria e prática: um novo significado para o estudo

Possibilidade de estabelecimento de um nexos entre educação e trabalho

Diminuição do abandono e aumento no desempenho escolar - IDEB

Permanência na escola: terminalidade do Ensino Médio  
(aumento de escolaridade da PEA e da produtividade)

# O que as empresas ganham com a Lei do Aprendiz?

- Cumprimento da lei: sanções
- O cumprimento da Lei como forma de Responsabilidade social:
  - Diferencial da marca
  - Reconhecimento social
  - Incentivo ao voluntariado (monitores)
  - Auto imagem (orgulho dos colaboradores)
- Possibilidade de contribuir para a qualificação de futuros profissionais e a descoberta de novos talentos
- Contribuição efetiva para a quebra do ciclo reprodutivo da pobreza e da desigualdade

# Possibilidades de Contribuição da Associação Comercial do Rio de Janeiro

## 1. JUNTO A EMPRESAS ASSOCIADAS

### ADVOCACY PARA:

- ↗ Expansão de programas voltados a oportunidades de inclusão para jovens de EM (Aprendiz, Estágio)
- ↗ Mudança na forma de recrutamento: indicação interna X parceria com escolas ou ONGs

### CONCEPÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO DE APRENDIZES:

- ↗ Introdução ao mundo do trabalho, habilidades socioemocionais, conhecimentos básicos de português e matemática, inglês - em parceria com ONGs especializadas (grupos de empresas)

INCENTIVO À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO: MENTORIA JOVEM, ESTUDAR VALE À PENA

# Possibilidades de Contribuição da Associação Comercial do Rio de Janeiro

## 2. JUNTO AO SISTEMA EDUCACIONAL

↗ Apoio ao Itinerário V do Novo Ensino Médio - Formação Técnica e Profissional-

- definição de prioridades locais,
- apoio à definição de conteúdos
- capacitação de instrutores

## 3. NA ARENA POLÍTICA

Sugestões para a agenda de lideranças políticas

## 4. INCENTIVOS A PROCESSOS DE MUDANÇA SISTÊMICA

↗ Parceria multissetorial - Pacto pela Juventude.

# Parceria Multissetorial: uma verdadeira engenharia social





wandaengel.com

[linkedin.com/in/wanda-engel/](https://www.linkedin.com/in/wanda-engel/)

@wanda\_engel